



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



**EDITAL Nº 01/2024**

**Convocação para realização de matrículas dos candidatos aprovados e classificados no processo de seleção de Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional (Profei) para ingresso no 1º semestre de 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público, a LISTA DE CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS **dias 20 a 23 de fevereiro de 2024**, conforme número de vagas das linhas de pesquisa e respectivo orientador.

**Linha I: Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva - 10 VAGAS**

CLAS/NOTA	NOME	ORIENTADOR
1 90,00	Aretusa Ruppel Sklarski ***	Rita de Cássia da Silva Oliveira
2 85,83	Alice Mara Ferreira	Vera Lúcia Martiniak
3 85,17	Josiana Manuela Da Silva Obnesorg	Elenice Parise Foltran
4 82,33	Joelma Aparecida Krepel	Lúcia Mara de Lima Padilha
5 81,50	Marla Dos Santos Stadler	Everson Manjinski
6 80,00	Érica Chiulo	Rita de Cássia da Silva Oliveira
7 80,00	Mailson Da Silveira Porto	Everson Manjinski
8 78,33	Marizete Darmorus Pereira	Elenice Parise Foltran
9 77,67	Raiane Thais De Souza Batista	Miriam Adalgisa Bedim Godoy
10 76,67	Isleide Costa Freire Vasconcellos Pitanga	Miriam Adalgisa Bedim Godoy

\*\*\*Políticas Afirmativas – Cotas

**Lista de Espera**

Clas./Nota	NOME
1 72,67	Marcia Eva Da Silva Fortes
2 70,00	Veridiane Aparecida Carneiro Leonel
3 64,67	Denise Cristina Pacheco

**Linha II: Inovação Tecnológica e Tecnologia Assistiva - 6 VAGAS**

CLAS	NOME	ORIENTADOR
1 84,67	Veronica Aparecida Mattos Dos Reis	Albino Szesz Junior
2 84,33	Claudete Da Rocha	Ariangelo Hauer Dias
3 76,33	Marilene Lucof	Guilherme Moreira Caetano Pinto



ESTRADO  
DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



4	74,33	André Luís Fernandes Kruger	Albino Szesz Junior
5	73,67	Ariadne Twigg Lima Do Nascimento	José Fabiano Costa Justus
6	72,67	Heloisa Odete Carvalho Ganzert Pontarolo	José Fabiano Costa Justus

**Lista de Espera**

Clas./Nota	NOME	
1	71,67	Jaqueline Ferreira Da Silva
2	71,33	Alana Miqueline Da Costa

**Linha III: Práticas e Processos Formativos de Educadores para a Educação Inclusiva – 14 vagas**

CLAS/nota	NOME	ORIENTADOR	
1	84,33	Janice Campos	Marlon J. Gavlik Mendes
2	82,00	Claudiane De Oliveira Viante	Nelba Maria Teixeira Pisacco
3	82,00	Carmen Frantz Kliemann	Sandra Aparecida Machado
4	81,67	Thassiane Terre De Meira	Milene Zanoni da Silva
5	81,00	Ângela Hornes Da Trindade	Fabiana Postiglione Mansani
6	80,00	Aline Cristine Garcia Da Luz	Carolina Paioli Tavares
7	78,33	Vera Alice Da Silva Magalhães Milan	Maria Antonia de Souza
8	78,33	Edicléia Fátima Miranda Damski	Priscila Kabbaz Alves Da Costa
9	77,33	Antonio Genival Da Silva Filho	Nelba Maria Teixeira Pisacco
10	76,67	Telma Alves Teixeira	Sandra Aparecida Machado
11	76,00	Luana Nagib De Carvalho Leal	Marlon J. Gavlik Mendes
12	75,33	Luis Rodrigues De Sousa	Carolina Paioli Tavares
13	73,33	Débora Regina Gallo	Karen Ribeiro
14	73,33	Taíze Robiana Euleutério	Adriana Rodrigues Suarez

**Lista de Espera**

Clas./Nota	NOME	
1	72,67	Cristiane Dos Santos Kovalski
2	70,67	Maria Regina De Oliveira Baddini
3	70,00	Silvana Cristina Da Costa Vieira

Considerando o estabelecido no edital de abertura e o Regimentos do Programa a efetivação da Matrícula somente ocorrerá mediante:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI**



1. Preenchimento obrigatório do Currículo/registros/Formação Acadêmica/Atuação docente na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: <https://freire.capes.gov.br/portal/> e envio deste cadastro, em PDF, no sistema de matrícula da UEPG (ACAD)
2. Declaração com data atual - em que o mestrando declare estar em efetiva docência - devidamente assinada pela direção da (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial). Além da assinatura é necessário o ato normativo que institucionaliza a função do responsável pela unidade em que o docente esteja, efetivamente, atuando com alunos. (modelo anexo)
3. Envio de cópias dos documentos pessoais e de formação.
4. Após preenchimento e assinaturas os documentos (requerimento, declaração e cópias dos documentos), devem ser enviadas no formato PDF no sistema <https://acad.apps.uepg.br>
5. Criação de um e-mail do gmail para acesso ao Ambiente virtual de Aprendizagem com a seguinte informação: [nome.sobrenome.ies.t4@gmail.com](mailto:nome.sobrenome.ies.t4@gmail.com)

Os candidatos, em lista de espera, poderão ser convocados à matrícula para ocupação de vagas remanescentes conforme linhas com vagas disponíveis e, em concordância do candidato. A convocação em suplência será publicizada via edital na página do Profei UEPG.

O não cumprimento ao estabelecido neste edital (prazos e documentos) ou a manifestação, por escrito, de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Processo Seletivo, sem qualquer alegação de direitos futuros.

Em razão do disposto no EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 06/2023 explicita-se:

**11.4. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.**

**11.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades, descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI



**falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.**

De posse da Documentação no próprio sistema de matrícula você deverá fazer o fazer upload de documentos solicitados.

- Encaminhe, os documentos digitalizados para análise até o dia 23/02/2024, via Sistema de Matrícula - <https://acad.apps.uepg.br>
- Calendário de Atividades
  - Efetivação da matrícula pelo Discente regular - de 20 a 23/02/2024.
  - Início das aulas – dia 04/03/2024.

**IMPORTANTE:** As matrículas de novos alunos do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros na Plataforma de Educação Básica da CAPES, link: <https://eb.capes.gov.br/> e após a análise dos documentos enviados.

Ponta Grossa, 18 de fevereiro de 2024.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elenice Parise Foltran

Coordenadora

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carolina Paioli Tavares

Coordenadora Adjunta



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO INCLUSIVA - PROFEI**



**ANEXO I**

***DECLARAÇÃO DE EFETIVA DOCÊNCIA***

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, declaro sob as penas previstas na Lei, que  
me encontro em efetivo exercício da docência de \_\_\_\_\_  
(escola/turma/disciplina -se for o caso/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial – na função  
prof de AEE/Itinerante/Co-docência/Prof de Apoio) na (Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-  
Escola Especial) da Rede Pública do Ensino Básico conforme declarado no ato da  
inscrição para o processo seletivo em atendimento aos critérios estabelecidos no  
Edital de abertura de seleção N° 06/2023 para ingresso em 2024.

Local, data.

Nome e assinatura da Direção  
(Escola/CMEI/ AEE-CMAE/AEE-Escola Especial)  
(Portaria/Decreto/Ato de Nomeação)